



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 37, DE 2017

Requer, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação, José Mendonça Bezerra Filho, informações referentes ao Fundo de Financiamento Estudantil (Programa FIES).

- quais são as empresas de ensino beneficiadas

AUTORIA: Senador Ricardo Ferraço

DESPACHO: À Comissão Diretora



[Página da matéria](#)

REQUERIMENTO N° , DE 2017

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação, **José Mendonça Bezerra Filho**, informações referentes ao Fundo de Financiamento Estudantil (Programa FIES). Solicito sejam esclarecidos:

- quais são as empresas de ensino beneficiadas;
- quanto cada uma recebe;
- qual o número de alunos inscritos no programa;
- qual o perfil dos beneficiados;
- qual o tamanho do déficit;
- há recursos suficientes para manutenção do programa conforme previsto no orçamento para 2017?

Rogo sejam enviadas cópias de documentos e de outras informações relevantes ao programa que possam bem informar os nobres colegas e a população brasileira.

JUSTIFICAÇÃO

O FIES, principal programa de financiamento de ensino superior do Brasil, foi de grande sonho ao pior pesadelo dos jovens estudantes brasileiros. Resultado de mal gestão e péssimo planejamento financeiro, o programa traz hoje prejuízos bilionários aos cofres públicos, crescentes e ainda não inteiramente calculados, mas que precisam ser trazidas à luz.

É sabido que os governos petistas expandiram o crédito estudantil entre os anos de 2011 e 2014 de maneira irresponsável, sem qualquer critério técnico e sem nenhum acompanhamento sério. E, após o colapso iniciado em 2015, se tornou indispensável abrir a caixa-preta do FIES para sabermos a real extensão das perdas sobre as contas públicas e encontrarmos um caminho seguro de saída, de modo a preservar os direitos dos contratantes atuais e futuros.

SF/17154.83383-00

Calcula-se que entre 2010 e 2015 foram pagos pelo FIES às instituições de ensino R\$ 37 bilhões, ao passo que as receitas com amortizações e juros ficaram próximas de R\$ 1,1 bilhão. Só em 2014, o Tesouro teve de transferir R\$ 14 bilhões para o FIES, o equivalente a meio Bolsa Família. E estima-se que, apenas para que sejam mantidos os financiamentos estudantis já assinados até dezembro de 2015, serão necessários R\$ 55,4 bilhões até 2020.

Desde o semestre passado, técnicos do Ministério da Educação se dedicam a tentar encontrar formas para reequilibrar o programa iniciado por Lula. Nesse esforço, descobriram que a taxa de inadimplência é mais do dobro da inicialmente estimada pelas empresas do setor.

No fim de novembro, o Tribunal de Contas da União concluiu fiscalização para avaliar a sustentabilidade do FIES, bem como sua eficácia e as vulnerabilidades dos seus processos. O órgão constatou graves riscos decorrentes da ausência de gestão planejada e transparente, com deficiências de concepção, execução e acompanhamento da expansão do programa. Desvios não foram corrigidos, acarretando perspectiva de insustentabilidade.

Segundo o TCU, houve extração do limite máximo estipulado no Estatuto do Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo, que implicaram a ineficácia do programa em contribuir para a política educacional. Apesar disso, a ação do governo não foi precedida de estudos, projeções, notas técnicas, pareceres ou outros instrumentos que mostrassem sua viabilidade, sobretudo no que se refere aos impactos fiscais advindos desse acelerado crescimento.

O relatório da fiscalização da ministra Ana Arraes mostra que essa escalada de irresponsabilidade só foi contida em 2015, com adoção de regras mais restritivas e cortes na oferta de vagas.

Apesar de ter garantido acesso a mais de 2 milhões de brasileiros ao ensino universitário, o FIES se mostrou, pois, um programa mal elaborado, sem supervisão e inclinado a polêmicas. Graças ao programa, as empresas do setor viram os seus valores de mercado dispararem. Passada a fase de fartura com recursos públicos, que começou com as restrições feitas pelo governo em 2015, elas agora lutam para se adaptar à realidade.

SF/17154.83383-00

Está na hora desta Casa se debruçar sobre tema tão relevante e dar uma resposta ao cidadão. Neste sentido, estou apresentando o presente requerimento de informações ao Ministério da Educação para saber quanto e quais instituições de ensino foram mais contempladas e o tamanho do déficit nas transações atuais. Também precisamos entender qual foi o perfil predominante desses estudantes beneficiados.

Precisamos saber com precisão quem foi financiado, quais foram os alvos desse programa. O ideal é que o financiamento contemplasse prioritariamente os alunos menos favorecidos.

A pergunta a se fazer é: Qual era o real objetivo do FIES? Era mesmo o de ampliar a porta de acesso de brasileiros ao ensino superior ou ser apenas para resolver o desequilíbrio financeiro de empresas de educação?

Parece que o interesse escuso, de produzir números artificiais de empenho numa determinada ação de verniz social, ficaram acima do bom senso e da responsabilidade. É o Estado brasileiro a serviço de projeto eleitoral que já se sabia não ser sustentável.

O Congresso Nacional tem a missão de abrir essa caixa-preta e apurar os reais danos já produzidos e as consequências futuras, em respeito ao contribuinte e aos estudantes. Diante disso, peço o apoio dos nobres pares na aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões,

Senador **RICARDO FERRAÇO**

SF/17154.83383-00
|||||